

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



POSSE DO MINISTRO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DANTE DE OLIVEIRA

Palácio do Planalto 29 de maio

«Aplicar o Estatuto da Terra é respeitar o homem do campo e assegurár a milhões de brasileiros o direito de não sofrerem a mais degradante das privações humanas, que é a fome.»

20 de maio — O Presidente José Sarney assina 18 planos regionais de reforma agrária, perfazendo um total de 26 planos que prevêem a desapropriação de 43 milhões de hectares para assentamento de 1 milhão de famílias em 4 anos.

24 de maio — O Presidente José Sarney diz à imprensa que a reforma agrária será realizada dentro da lei e do Estatuto da Terra e aqueles que não concordarem devem alterá-lo no Congresso Nacional. Acrescenta que as Forças Armadas cumprirão seu dever para evitar tumultos que objetivem desestabilizar a reforma agrária.

29 de maio — O Presidente José Sarney aceita o pedido de demissão do Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Nelson Ribeiro, vítima da pressão dos latifundiários. O Presidente surpreende, nomeando para o cargo, o prefeito de Cuiabá e ex-deputado Dante de Oliveira, da esquerda do PMDB e autor da emenda de eleições diretas, que mobilizou o país em 1984.

29 de maio — O novo Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, em discurso proferido no momento de sua posse, convoca a sociedade para o grande mutirão da reforma agrária e tranquiliza os proprietários de terras produtivas afirmando que nada têm a temer

Cabe-me, em primeiro lugar, agradecer ao ministro Nelson Ribeiro a inestimável colaboração, o grande trabalho que prestou à Nova República à frente do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Corresponde a presença de Sua Excelência no MIRAD a um tempo de grandes desafios e de grandes construções. Corresponde à implantação definitiva do ministério. Corresponde à elaboração do Primeiro Plano de Reforma Agrária. Corresponde à elaboração de todos os planos estaduais de reforma agrária. Da legislação necessária à implementação desse programa tão necessário ao Brasil.

Nesse período, o ministro Nelson Ribeiro deu total dedicação ao seu trabalho com grande espírito público, com grande lealdade. Sua saída do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário não corresponde ao desejo do Presidente da República, mas sim às vicissitudes administrativas.

Rendo essa minha homenagem e o meu reconhecimento, pessoal e em nome do Governo, sabendo que o País sempre contará com o seu patriotismo, a sua inteligência e a sua competência.

Entrego o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário ao Dr. Dante de Oliveira, jovem brilhante, um dos expoentes de sua geração, com uma passagem fulgurante pelo Congresso Nacional, pela Câmara de Vereadores, pela Assembléia Legislativa do seu estado natal, e com a sua recente experiência administrativa como prefeito de Cuiabá.

Sei é uma tarefa que não é fácil. Mas nós todos, que trabalhamos hoje neste País, não fomos convidados para tarefas fáceis. Muito mais difícil foi a tarefa daqueles que iniciaram a construção desta grande nação.

As diretrizes são as mesmas que tenho transmitido ao longo do governo. Implantarmos a reforma agrária com ur-

gência e sem violência. Implantarmos dentro da lei, porque fora da lei não existe salvação. É a lei que nos garante a todos. Executar a lei que aí está — o Estatuto da Terra —, bem como todos os outros instrumentos que foram criados para esse grande programa. Devo recordar que o Programa da Reforma Agrária, quando assumi o Governo, e no primeiro despacho com o ministro Nelson Ribeiro, era apenas umas frases no acordo-compromisso da Aliança Democrática, que dizia apenas o seguinte: «Reforma agrária de acordo com o Estatuto da Terra. Melhoria das condições de vida do homem do campo e preços mínimos compensadores».

Não encontramos nenhum programa de reforma agrária elaborado nem à disposição de um governo que desejasse executá-lo. Foi uma decisão pessoal, com o apoio de colaboradores tão dedicados, como foi o ministro Nelson Ribeiro, que partimos para a ação definitiva de um ministério, cujo nome foi escolhido por mim — Ministério da Reforma Agrária —, para demonstrar ao País a decisão de realizarmos a reforma agrária enfrentando todas as resistências e incompreensões.

Em seguida, partimos para a elaboração do Plano Nacional de Reforma Agrária, discutido abertamente, contestado ou elogiado por todos os setores da sociedade, como deve existir numa sociedade democrática. No desdobramento desse trabalho foram feitos os planos estaduais, que estão aprovados. E tudo isto realizado no prazo de um ano, porque eu acho que foi uma etapa importantíssima e um passo decisivo em que não se dispersou um minuto na conquista desse objetivo. Em nenhum momento recebi de qualquer setor da sociedade brasileira pressão para que retardasse esse projeto. Caminhamos dando o máximo do nosso esforço, como se tem que caminhar numa sociedade democrática sem que se possa usar dos métodos de violência ou de imposição, dentro do diálogo procurando estabelecer o consenso em área de atrito. E nesse trabalho o ministro Nelson Ribeiro foi impecável.

Mas não parou somente na elaboração das medidas necessárias, administrativas e legais para o Plano Nacional de Reforma Agrária. Durante esse período, nós desapropriamos 320 mil hectares de terras no Brasil inteiro. E foram assentadas 5.962 famílias, neste ano. Dados estes que devem ser referidos como uma atividade concomitante dentro da organização e do programa que foi elaborado.

Um trabalho dessa natureza, feito com tamanha dedicação, demonstra a determinação que sempre todos nós tivemos na equipe de Governo para levar avante esse programa que é o resgate de uma dívida que o Brasil tem com o nosso sofrido homem do campo, com a necessidade de colocarmos as áreas improdutivas imediatamente a serviço da produção nacional.

É essa a tarefa que compete ao deputado Dante de Oliveira prosseguir. E desejo reler aqui, para fixar essas diretrizes, os 10 Mandamentos da Reforma Agrária que foram por nós aprovados e que hoje constam do nosso programa de Governo.

- I Quem produz, nada tem a temer. A reforma agrária não violentará de maneira nenhuma a propriedade.
- II A reforma agrária busca o equilíbrio da riqueza no campo e o aumento da produtividade.
- III A reforma agrária é um projeto político de alcance nacional, não um conceito técnico ou um exercício de afirmação ideológica.
- IV É impossível o País avançar sem que se faça uma reforma profunda da estrutura fundiária. Nenhuma nação moderna estabilizou-se institucionalmente sem resolver seu problema agrário.
- V Aplicar o Estatuto da Terra é respeitar o homem do campo e assegurar a milhões de brasileiros o direito de não sofrerem a mais degradante das privações humanas, que é a fome. Desenvolvendo a agricultura, garantindo a ocupação aos lavradores, vamos ter, também, nossas indústrias produzindo mais e o trabalho vencendo o desemprego nas cidades.
- VI O direito à propriedade é ameaçado quando o Estado ou indivíduos concentram imensas áreas improdutivas e ainda impedem que outros nelas produzam.
- VII Queremos justiça no campo. A reforma agrária tem o objetivo de harmonizar os conflitos no campo

para acabar com a injustiça e a violência nesse setor, incompatíveis com os ideais da conciliação, com os ideais cristãos e com a formação do povo brasileiro.

- VIII A reforma agrária não inicia uma guerra ou abre uma ferida. Ao contrário, estamos trabalhando pelos mecanismos da convivência pacífica. A reforma agrária busca a paz e não a discórdia.
- IX A reforma agrária complementa a política agrícola para que se cumpra a função da terra, a de produzir para uma sociedade que se urbanizou, de modo que possamos ter comida barata para nosso povo.
- X A reforma agrária democratiza a propriedade, tornando-a acessível a milhões de brasileiros. Paz na terra.

Iremos, portanto, fazer a reforma agrária sem nos intimidar nem recuar diante daqueles que se armam para resistir a ela e dos que desejam que ela não se realize, com programas de invasão que em face da Lei Penal é crime, e em face do Código Civil é esbulho.